

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 160/2026

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Herson Felipe da Cunha Alves.

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 160/2026, de autoria do Deputado EDUARDO MANTOAN, que "Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Herson Felipe da Cunha Alves".

A justificativa que acompanha a proposição traz um detalhado histórico de vida do homenageado. Nascido em Manicoré-AM, em 1983, Herson Alves possui sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Teologia (UNASP) e graduado em Psicologia (IESB). Casado com a Sra. Bárbara Alves e pai de dois filhos (Ester e Davi), o homenageado iniciou sua trajetória pastoral em 2009 e, em 2019, assumiu a liderança da Igreja Adventista Central de Palmas (TO).

Durante seu período de atuação no Tocantins (2019 a 2023), destacou-se pelo trabalho social e espiritual na comunidade, liderando o plantio da Igreja de Palmas Sul na Quadra 701, iniciativa que foi o pilar para a implantação da segunda Escola Adventista da capital, gerando impacto direto na educação e no desenvolvimento social local.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A concessão de honrarias no âmbito estadual insere-se na competência legislativa da Assembleia Legislativa, conforme os ditames constitucionais e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

No que tange aos requisitos legais específicos, a proposição atende estritamente às exigências da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



disciplina a concessão de Títulos de Cidadania no Estado do Tocantins, constata-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, no entanto, para adequação do texto proponho substitutivo.

Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **160/2026**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

Assinatura manuscrita em azul, com um círculo decorativo no início e uma linha longa e curva no final.

Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 160/2026

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Herson Felipe da Cunha Alves.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Herson Felipe da Cunha Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) CLAUDIA LELIS,
referente ao(a) PL nº. 160/2026.

Encaminhe-se(a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, ... 30 de junho de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO (x)	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO ()	Dep. MARCUS MARCELO ()